



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 152/2018

Data: 02 de abril de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize melhorias e limpeza nas áreas dos passeios públicos localizadas entre as empresas DIPEG, Mercearia do Toni e Madeiras Rigon, na Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias e limpeza nas áreas dos passeios públicos localizadas entre as empresas DIPEG, Mercearia do Toni e Madeiras Rigon, na Avenida Maripá.

Conforme revela a foto em anexo, há lixo e ervas daninhas tomando conta da calçada existente no passeio público. E a situação da outra margem da Avenida não é diferente, carecendo da atenção do poder público municipal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, bem como o grande número de pessoas e veículos que todos os dias passagem e trafegam pela referida via pública, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta sugestão por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

